



Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

Edição n. 3864

Proponente	Título Projeto	Número SIM	Valor FRBL
Coletivo Autônomo do Morro da Cruz	Decola - marcenaria	02456.000.347/2024	R\$224.927,88
Fundação Brigada Militar	Reaparelhamento Alojamentos CM/DLP/BM	02456.000.338/2024	R\$142.869,69
Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção	Reconstruir: com fé e esperança	02456.000.386/2024	R\$140.000,00
Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção	Aquisição de veículo para transporte de pessoas	02456.000.349/2024	R\$114.950,42
Rosa Del Este	Ambulatório Social do Instituto Rosa	02456.000.397/2024	R\$100.000,00

5.8. Pedido de vista.A Conselheira Rossana Schuch Boeira **pediu vista**, com base no inciso III do artigo 7º do Regimento Interno⁸, do projeto informado a seguir.

Proponente	Título Projeto	Número SIM	Valor FRBL
Associação OTROPORTO Indústria Criativa	Do canteiro ao prato - Pelotas;RS	02456.000.348/2024	R\$1.392.259,80

5.9. Diligência.Após o debate entre os presentes, por decisão unânime, o Colegiado determinou que a Secretaria Executiva, em **DILIGÊNCIA**, solicite – com urgência – a juntada do ato constitutivo do proponente relacionado ao projeto abaixo discriminado.

Proponente	Título Projeto	Número SIM	Valor FRBL
Agil - Agência de Desenvolvimento e Inovação Local	Uma Casa Por Dia	02456.000.357/2024	R\$5.200.000,00

5.10. Encerramento da sessão.O **Presidente** agradeceu pelo trabalho e pelo comparecimento de todos, **ENCERRANDO** a sessão às **16h**.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

TIAGO CARDOSO,
Secretário Executivo do FRBL.**1. DADOS DA SESSÃO**

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
81ª ORDINÁRIA	09/09/2024	14h	Reunião em formato híbrido, presencial e com participação virtual.

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.**3. PRESENÇA**

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
11.	João Cláudio Pizzato Sidou – Presidente	Ministério Público do Rio Grande do Sul
12.	Eduardo Feron Santos Azevedo	Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
13.	Isa Karla Osterkamp	Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
14.	Jocélio Nissel Cunha	Hospital de Clínicas de Carazinho
15.	Lisandra Bidone Barrios Weiler⁹	Secretaria da Cultura
16.	Marcelo Augusto Squarça	Ministério Público do Rio Grande do Sul
17.	Miguel Mendes Ribeiro Neto	Secretaria da Segurança Pública
18.	Patrícia Maldaner Cibils	Procuradoria-Geral do Estado do RS
19.	Rossana Schuch Boeira	Observatório Social de Santa Maria
20.	Tiago de Menezes Conceição	Ministério Público do Rio Grande do Sul

Os nomes grifados em **azul** indicam conselheiro(a) suplente.

3.3. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

	CONSELHEIRO	
7.	Paulo da Silva Cime	Presidente Suplente do Conselho Gestor do FRBL

⁸ Art. 7.º Aos Conselheiros que integram o Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, compete: [...] III - discutir e votar a matéria em pauta, facultando-lhe, em prazo comum, pedido de vista até a reunião seguinte, quando a matéria deverá ser votada. Disponível em: <https://www.mprs.mp.br/legislacao/regimentos/13014/>.

⁹ O Conselheiro Carlos Renato Savoldi acompanhou a sessão até 14h24min, quando foi substituído pela Conselheira Lisandra, a partir das 14h25min.





Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

Edição n. 3864

8.	Sérgio da Fonseca Diefenbach	Ministério Público do Rio Grande do Sul
	PROMOTORA DE JUSTIÇA	
9.	Fernanda Weiand	Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica
	SERVIDOR(A)	
10.	Ceres Alessandra Boeira do Amaral	Secretaria executiva
11.	Sérgio de Oliveira Rodrigues	
12.	Tiago Cardoso ¹⁰	

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

4. PAUTA DO DIA

	Resumo	SIM
1.	Comunicar a publicação da ata da 80ª Sessão Ordinária – DEMP do dia 14/08/2024 – disponível em https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/ .	---
2.	Comunicar o saldo financeiro atualizado do FRBL.	---
3.	Projeto de Requalificação de Leitos Maternidade SUS – HUSFP : apresentação de voto pela relatora Isa Karla Osterkamp com relação à prestação de contas final.	02456.000.479/2023
4.	Projeto Construção de Centro de Convivência para Idosos e aquisição de veículo de transporte para mobilidade dos idosos da área rural – Município de Santiago: apresentação de voto pela relatora Rossana Schuch Boeira com relação à prestação de contas final.	02456.000.463/2022
5.	Extrapauta – Alteração da Resolução 03/2024/FRBL .	---
6.	Assuntos gerais.	---

5. EXPEDIENTEO **Presidente**, constatada a presença de quórum, abriu a sessão às 14h17min, passando aos itens do expediente.**5.1. Publicação de ata.**O **Presidente** comunicou a **publicação da ata da 80ª Sessão Ordinária** – DEMP do dia 14/08/2024 – disponível na seção “Atas” da página do FRBL na internet: <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/>.**5.2. Saldo financeiro atualizado do FRBL.**O **Presidente** informou dados de **saldo financeiro** e **ingresso de receita** do FRBL.

Saldo Financeiro	
08/07/2024	R\$ 77.826.402,19
05/08/2024	R\$ 93.498.041,71
09/09/2024	R\$ 101.683.490,26
Ingresso de receita	
Junho/2024	R\$ 37.911.771,38
Julho/2024	R\$ 18.833.835,79
Agosto/2024	R\$ 9.798.069,35

5.3. Projeto de Requalificação de Leitos Maternidade SUS – HUSFP: apresentação de voto pela relatora Isa Karla Osterkamp com relação à prestação de contas final. 02456.000.479/2023.O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

Termo FPE n.	961/2023
Valor (FRBL)	R\$ 140.731,06
Contrapartida	Não se aplica

Em seguida, citou o seguinte trecho do voto apresentado:

Considerando o Parecer Técnico da Prestação de Contas Assessoria de Planejamento e Orçamento do Ministério Público (APO), onde todos os itens foram atendidos.

O encaminhamento do voto é pelo acolhimento da aprovação da prestação de contas final Termo de Fomento MPRS/FRBL RS n. 961/2023.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada por unanimidade a prestação de contas apresentada, nos termos do voto analisado.**5.4. Projeto Construção de Centro de Convivência para Idosos e aquisição de veículo de transporte para mobilidade dos idosos da área rural** – Município de Santiago: apresentação de voto pela relatora Rossana Schuch Boeira com relação à prestação de contas final. 02456.000.463/2022.¹⁰ Secretariou a sessão.



Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

Edição n. 3864

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

Termo FPE n.	3192/2021
Valor (FRBL)	R\$ 1.013.802,95
Contrapartida	R\$ 10.000,00

Em seguida, citou o seguinte trecho do voto apresentado:

Assim, pelas razões expostas acima e considerando as ponderações feitas pelo Fiscal do Contrato, relatório técnico de fiscalização e relatório financeiro, bem como documentos acostados e o próprio Termo de Convênio, na condição de Relatora, voto FAVORÁVEL à apreciação da prestação de contas apresentada pelo conveniente.

O Conselheiro **Tiago de Menezes Conceição**, analisando os autos, não localizou a confirmação de que fora providenciada a correta identificação visual do veículo adquirido pelo Conveniente, nos termos da Resolução 03/2017/FRBL¹¹, razão por que sugeriu que o Colegiado aguardasse a confirmação deste dado para concluir a análise da prestação de contas final.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: por unanimidade, o órgão gestor determinou que a Secretaria Executiva realize **diligência**, com a finalidade de verificar se foi providenciada a identificação, nos termos da Resolução 03/2017/FRBL, do veículo adquirido.

5.5. Extrapauta – Alteração da Resolução 03/2024/FRBL.

O Presidente, com a concordância de todos os presentes, informou a necessidade de alteração da **Resolução 03/2024/FRBL**¹², que regulamenta a gerência e a destinação das verbas excedentes depositadas em razão do estado de calamidade. A Resolução 03/2024/FRBL teve minuta aprovada pelo órgão gestor durante a 79ª Sessão Ordinária, tendo sido publicada no DEMP de 11/07/2024. A minuta da **Resolução 04/2024/FRBL**, elaborada pela Secretaria Executiva a pedido do **Presidente**, altera os §§ 1º, 2º e 3º do art. 5º da Resolução 03/2024/FRBL, retirando a necessidade de **abertura de conta corrente separada para destinação da verba excedente**, mantendo-se a elaboração do cálculo, para definição do montante de verba excedente. O recurso, porém, permanecerá na mesma conta, como vem ocorrendo. Ainda, altera a redação do inciso I do art. 7º da Resolução 03/2024/FRBL, incluindo a menção ao artigo 6º da Lei Estadual n. 14.791/2015, que antes não constava.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada por **unanimidade** a minuta apresentada de nova resolução, que altera a Resolução 03/2024/FRBL, nos termos da exposição do Presidente ao Colegiado.

5.6. Assuntos gerais

5.6.1. **Alteração no Conselho Gestor do FRBL** – representação Observatório Social de Santa Maria (OSSM). Foi comunicada a atualização na representação da Associação, graças a qual a titularidade passa a ser exercida pela Conselheira **Rossana Schuch Boeira** e a suplência pela Sra. **Lenize Pozzobon de Matos**, a quem o Presidente deu as boas-vindas. 02456.000.429/2024.

Não havendo nada mais a tratar, o **Presidente** agradeceu a todos pelo empenho e comparecimento, ficando prevista a realização da 82ª Sessão Ordinária no dia 14 de outubro de 2024. A sessão foi encerrada às 14h36min.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

TIAGO CARDOSO,
Secretário Executivo do FRBL.

¹¹ A Resolução 03/2017/FRBL disciplina a identificação de bens permanentes adquiridos, eventos, obras e serviços executados com recursos do FRBL e está disponível em: <https://www.mprs.mp.br/legislacao/resolucoes/11687/>.

¹² A Resolução 03/2024/FRBL está disponível em: <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/5107/>.